



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEQV/2018

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018, às 11h00, na sala de Reunião n° 01 da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, sito a Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 - Jardim América - São José dos Campos - SP, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 005/SEQV/2018, no uso de suas atribuições, para análise e julgamento de Propostas decorrentes do Edital de Chamamento Público 001/SEQV/2018, para ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR.

A Associação dos Clubes Amadores de Futebol de São José dos Campos- ACAF foi a única entidade que apresentou Plano de Trabalho, em dois envelopes um com Documentação para Termo de Fomento e outro para Proposta para Termo de Fomento com um CD.

Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados, após foram rubricados por todos os membros da Comissão e posteriormente digitalizados. Em seguida passou a abertura dos envelopes e conferência.

A Comissão de Seleção decidiu pela reprovação do Plano de Trabalho, com base nos seguintes pontos:

**Item 7.1.1, Proposta Técnica - do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) Requisitos Equipes Participantes, Forma de Comprovação:**

É solicitada uma declaração de participação da Diretoria da Equipe, foram apresentadas duas listas de presença em Conselho Arbitrai, ocorridas em 20/02/18 e 12/04/18;

Não atende ao requisitado

**2) Requisitos: Atletas Participantes:**

A entidade apresentou 54 listas de atletas referente a 54 equipes e declarou em seu Plano de Trabalho 56 equipes inscritas;  
Inconsistência nos dados apresentados

**3) Requisitos: Total de Jogos:**

Não foi apresentada uma tabela de jogos e sim a quantidade de 520 jogos, que não está de acordo com o Plano de Aplicação (320 jogos para o evento 1 e 100 jogos para o evento 4 igual a 420 jogos);

Inconsistência nos dados apresentados

#### **4) Requisitos: Divisões:**

A categoria máster não deve ser inserida como Divisão, pois se trata de uma categoria do evento 4 do Plano de Aplicação.

Inconsistência nos dados apresentados

#### **Item 12.1 - inciso III - Ata de posse da atual diretoria da OSC.**

A entidade apresentou protocolo de registro da Ata de posse da atual diretoria da OSC, porém o mandato venceu em dezembro de 2017 e a nova ata de eleição e posse se encontra em registro no Cartório de Registro de Imóveis, protocolado em 04/05/18.

Não atende ao requisitado

#### **Cronograma de Desembolso:**

- 1) Coordenação Técnica e Assessoria Contábil: desembolso para 10 meses corridos sendo que o calendário esportivo está para 6 meses.

#### **Item 13 - Plano de Trabalho:**

- 1) A entidade não apresentou declaração constante no Item 13 do Anexo II do Modelo de Plano de Trabalho.


*"...as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir".*

Considerando os apontamentos da Comissão de Seleção decidiu pela não aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade proponente, restando o Chamamento Público como frustrado.

Comissão de Seleção:

  
Vera Lúcia Zago

  
Fernando César Valez

  
Francisco Sales Junior